



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi **FLS. Nº 90**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024

PROCESSO Nº 627/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS/ SP

TIPO MENOR PREÇO – LOTE

Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 14.133, de 01º de Abril de 2021, e, suplementarmente, a Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, além das cláusulas e condições constantes neste Edital e seus respectivos Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcial e contínuo de material de construção, por período de 12 (doze) meses, para serem utilizados nas manutenções necessárias nas repartições públicas e áreas de responsabilidade desta municipalidade.

DIA/HORÁRIOS:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 05/08/2024 – Horas 09:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 15/08/2024 – Horas 09:00:00

ABERTURA/ ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 15/08/2024 – Horas 09:05:00 Obs. Nesta fase será informado via chat o horário do início da fase de lances.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo, será considerado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: <https://bll.org.br> ou www.pereiras.sp.gov.br.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi FLS. Nº 11

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO nº 627/2024

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2024

1. - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO – LOTE.**

1.2 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRAS, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL", no endereço <https://bll.org.br>.

2. - DO OBJETO:

2.1 - Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcial e contínuo de material de construção, por período de 12 (doze) meses, para serem utilizados nas manutenções necessárias nas repartições públicas e áreas de responsabilidade desta municipalidade.

3. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

2.2.1 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Função Programática: 0412200022.003 – Manutenção da Administração e Finanças
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

2.2.2 – EDUCAÇÃO 25%

Função Programática: 1236100032.011 – Manutenção do Ensino Fundamental
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) – Tesouro
(05) – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Função Programática: 1236500042.102 – Manutenção do Ensino Infantil – Pré-Escola
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) – Tesouro



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 12

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Função Programática: 1236500042.165 – Manutenção do Ensino Infantil – Creche
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

Função Programática: 1236100062.021 – Manutenção da Cozinha Piloto e Padaria Municipal
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

2.2.3 – SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

Função Programática: 133920052.024 – Manutenção da Secretaria Cultura e Turismo
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

2.2.4 – SECRETARIA DO ESPORTE

Função Programática: 2781200072.029 – Manutenção da Secretaria do Esporte
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

2.2.5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função Programática: 1030100092.032 – Manutenção Geral da Saúde
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) – Tesouro
(02) – Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
(05) – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Função Programática: 103040092.037 – Manutenção da Vigilância Sanitária
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) – Tesouro
(05) – Transferência e Convênios Federais Vinculados

2.2.6 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função Programática: 0824400102.040 – Proteção Social Básica
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

2.2.7 – LOGRADOUROS PUBLICOS E OBRAS

Função Programática: 1545100112.041 – Manutenção de Obras e Serviços
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: (01) – Tesouro
(05) – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Função Programática: 2645200112.042 – Manutenção das Vias Públicas
Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi FLS. Nº 93

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

2.2.8 – TRANSPORTE E SERVIÇOS DE ESTRADA E RODAGEM

Função Programática: 2678200122.047 – Manutenção do TSERM

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro
(02) – Transferência e Convênios Estaduais Vinculados
(05) – Transferência e Convênios Federais Vinculados

2.2.9 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Função Programática: 1854100132.049 – Manutenção do Meio Ambiente

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

Função Programática: 2060600132.048 – Manutenção de Agricultura

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

2.2.10 – SECRETARIA DE TRÂNSITO E SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO

Função Programática: 0618100142.050 – Manutenção e Obra Pública

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

Função Programática: 2645200112.051 – Manutenção e Desenvolvimento do Trânsito

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro
(02) – Transferência e Convênios Estaduais Vinculados

2.2.11 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Função Programática: 1236100152.053 – Manutenção do FUNDEB 30%

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (02) – Transferência e Convênios Estaduais Vinculados

Função Programática: 0824100102.072 – Conselho Municipal do Idoso

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro

2.2.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função Programática: 0824400102.058 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Elemento Despesa: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: (01) – Tesouro



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispin FLS. Nº 94

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

4. - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

4.1 – Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer antes do segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

4.2. Os esclarecimentos também poderão ser realizados junto ao site <https://bll.org.br> até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

4.2.1. No caso de pedidos de esclarecimento realizados por meio da Plataforma eletrônica, o pregoeiro responderá no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5. - DA IMPUGNAÇÃO:

5.1 - Os interessados poderão solicitar esclarecimentos ou apresentar impugnação ao edital por intermédio do e-mail licitacao@pereiras.sp.gov.br, aos cuidados do Departamento de Licitações ou protocoladas no Setor de Licitações, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 09h00m às 16h00m, no Paço Municipal ou pelo telefone (14) 3888-8100.

5.2 – De acordo com o artigo 164 da nova lei de licitações e contratos (NLLC) 14.133/2021 – Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

5.3. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

5.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

5.3.2. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

6. - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

6.1 - Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e seu anexo.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispim

FLS. Nº 95

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

6.2 - Estarão impedidos de participar, direta ou indiretamente, de qualquer fase deste processo licitatório os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

6.2.1 - estejam constituídos sob a forma de consórcio;

6.2.2 - estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou de impedimento de licitar e de contratar;

6.2.3 - sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

6.2.4 - estejam sob falência, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução ou liquidação;

6.2.5 - isoladamente ou em consórcio, sejam responsáveis pela elaboração do projeto básico, ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsáveis técnicos ou subcontratados;

6.2.6 - sejam servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

7. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

7.1 - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

7.1.1 - coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

7.1.2 - responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

7.1.3 - abrir as propostas de preços;

7.1.4 - analisar a aceitabilidade das propostas;

7.1.5 - desclassificar propostas indicando os motivos;

7.1.6 - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

7.1.7 - verificar a habilitação do proponente;

7.1.8 - declarar o vencedor;

7.1.9 - receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;

7.1.10 - elaborar a ata da sessão;

7.1.11 - encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispin FLS. Nº 96

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

8. – DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BLL:

8.1 – Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico <https://bll.org.br>, acesso “credenciamento – licitantes (fornecedores)”.

8.2 – As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico <https://bll.org.br>.

8.2.1 – Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BLL poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 18:00 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site <https://bll.org.br>.

9. – PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS/LANCES:

9.1 - A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio <https://bll.org.br>, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação"

9.1.1 – As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

9.2 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3 - Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.3.1 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via “chat” do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

9.4 - Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

9.5 - O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do site “BLL COMPRAS”, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 97

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

10. - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

10.1 - O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus anexos. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

10.2 - As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

10.2.1- Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

10.2.1.1 - Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

10.2.1.2 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR LOTE**.

10.3 - Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá preencher as informações de Marca e inserir Ficha Técnica, sempre que solicitadas pelo pregoeiro quando do cadastramento do edital na plataforma, **sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio.**

10.3.1 Verificar a condição da empresa caso ela seja ME/EPP e informar em campo próprio da plataforma BLL COMPRAS.

10.4 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.

11. - ABERTURA DAS PROPOSTAS E LANCES:

11.1 - A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 9.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

11.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

11.2.1 - Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 98

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

11.2.2 – Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.

11.3 - Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.

11.4. A fase de lances será no formato **ABERTO**: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará “**Dou-lhe uma**” quando faltar 02m00s (dois minutos para o termino da etapa de lances (sessão pública), “**Dou-lhe duas**” quando faltar 01m00s (um minuto) e “**Dou-lhe três – Fechado**” quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do “Dou-lhe uma” e, assim, sucessivamente.

11.4.1 O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

11.4.2 Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de “Dou-lhe uma”, “Dou-lhe duas”, é exibido;

11.5. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI, conforme procedimento detalhado no item 14 deste Edital.

11.6 - O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

12. - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

12.1 - O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de “**menor preço**”, podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por lote, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

12.2 - Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi FLS. Nº 99

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

12.3 - Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma da Lei 14.133/2021. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas nos itens 13 e 14 deste Edital) verificando sua conformidade, e informando no chat a relação de documentos recebidos e sua regularidade.

12.3.3 - No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos nos itens 13 e 14, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.

12.3.4 - A inobservância aos prazos elencados nos itens 13 e 14, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

12.4 - Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

12.5 - Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender as exigências fixadas neste Edital.

12.6 - Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seus valores unitários e totais ajustados de forma que os preços de cada um dos itens não resultem, após os ajustes, inexequíveis ou superfaturados.

12.7 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

13. - DA HABILITAÇÃO:

13.1. O vencedor do certame terá o prazo de 02 (duas) horas, a contar da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro na plataforma, para enviar, pelo sistema, todos os documentos relativos à habilitação no certame, devendo ser compactados no formato ZIP/PDF, respeitando a forma e o prazo previsto neste Edital, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma <https://bll.org.br>.

13.2. Franqueada vista aos interessados e decorrido o prazo indformado via CHAT, será aberto o prazo para manifestação da intenção de interposição de recurso.

13.3. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro dos prazos estabelecidos, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crisp FLS. Nº 100

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

13.4. Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante do **item 13.1**, deverão ser **relacionados e apresentados** no Setor de Licitações desta Prefeitura, localizada na Rua Dr. Luiz Vergueiro, nº 151, Centro, município de Pereiras/ SP – CEP 18.580-000, das 09:00 h às 11:30 h e das 13:00 h às 16:00 h, em **até 03 (três) dias** úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis.

13.4.1. Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

13.4.2. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

13.5. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

13.6 - A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

13.6.1 - Para Habilitação Jurídica:

13.6.1.1 - registro comercial, no caso de empresa individual;

13.6.1.2 - ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores;

13.6.1.3 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

13.6.1.4 - declaração sobre Empregado Menor, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93.

13.6.2 - Para Qualificação Econômico-Financeira:

13.6.2.1 - certidão negativa de falência ou recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo Cartório de Distribuição da sede da licitante.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crisp FLS. Nº 101

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

13.6.3 - Para Regularidade Fiscal:

13.6.3.1 - inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

13.6.3.2 - Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

13.6.3.3 - Certificados de regularidade de situação perante o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

13.6.3.4 - Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal do domicílio/sede da licitante.

13.6.4 - Para Regularidade Fiscal Trabalhista:

13.6.4.1 - Certidão negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

13.7.5 - Para Qualificação Técnica:

13.7.5.1 - A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão para o fornecimento.

13.8 - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada por servidor habilitado da Superintendência Geral de Compras Centralizadas, mediante conferência com os originais. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

13.8.1 - Os documentos de Habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos eles serão considerados válidos se emitidos em até 180 (cento e oitenta) dias.

13.9 - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

13.10 - A falta de qualquer dos documentos exigidos no edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo pregoeiro.

14.- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVAS:

14.1 - O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi **FLS. Nº 102**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

14.1.1 – Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

14.1.1.1 - O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

14.1.2 – Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

14.1.2.1 – Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

14.1.2.2 – Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma dos itens 12.3.1 e 13.0 deste edital.

14.1.3 – Caso ocorra a situação de empate descrita no item 14.1.2.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.

14.1.3.1 – Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 14.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

14.1.3.2 – A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que apresentar o melhor lance, inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa, será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual.

14.1.3.3 – O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

14.1.4 – Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispim FLS. Nº 103

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

14.1.4.1 – Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no item 14.1.2.2.

14.1.4.2 – No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.

14.1.4.3 – A partir da convocação de que trata o item 14.1.4.2, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, poderá oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, dentro do prazo definido pelo pregoeiro, sob pena de preclusão de seu direito.

14.1.4 – O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

14.1.5 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

15 – DOS RECURSOS

15.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema <https://bll.org.br>

15.2. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, <https://bll.org.br>, opção **RECURSO**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na Prefeitura Municipal de Pereiras, localizada na Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151, Centro, município de Pereiras, das 09:00 h às 11:30 h e das 13:00 h às 16:00 h, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.

15.3. A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

15.4. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

15.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 104

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

15.6. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

15.7. O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes

15.8. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

16. - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

16.1 - Em caso de recurso, caberá Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

16.2 - Nos demais casos, o pregoeiro fará a adjudicação dos itens aos licitantes vencedores.

16.3 - A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

17. - DA CONTRATAÇÃO:

17.1 - A empresa deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, por escrito, para assinatura do Contrato.

17.1.1 - decorrido o prazo sobredito, contado do recebimento do comunicado oficial para assinatura do contrato, e não tendo a empresa vencedora comparecido ao chamamento, perderá o direito à contratação e estará sujeita às penalidades previstas no item 23.0 deste edital.

17.2 - Nas hipóteses de recusa do adjudicatário ou do seu não-comparecimento para assinatura do contrato ou retirada do empenho, no prazo estipulado, bem como em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação, será aplicada as penalidades cabíveis, seguida da convocação do licitante que tenha apresentado a segunda melhor oferta classificada, obedecida às exigências de habilitação do tópico 13 deste edital.

17.2.1 - O disposto no subitem anterior poderá sempre se repetir até a efetiva celebração do Contrato com o Contratante, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelos licitantes, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis ao licitante que não cumprir os compromissos assumidos no certame.

17.3 - A Contratada está obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões determinadas pelo Contratante até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

17.4 - Qualquer entendimento relevante entre a Contratante e a Contratada será formalizado por escrito e integrará o Contrato.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi **FLS. Nº 05**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

18. - DO REAJUSTE:

18.1 - O preço será irrevogável, salvo provocação e comprovação da variação de valor de mercado.

19. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

19.1 - Compete à Contratante:

19.1.1 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

19.1.2 - Tomar as medidas necessárias quanto ao fiel recebimento dos produtos.

20. - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1 - Compete à Contratada:

20.1.1 - Efetuar a entrega dos produtos, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações do Anexo I deste edital.

20.1.2 - Substituir, obrigatoriamente, o produto que não atender as exigências de qualidade para utilização.

20.1.3 - Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação até cumprimento total do contrato.

21. - ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO:

21.1 - Os objetos desta licitação deverão ser entregues no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da solicitação feita pela Secretaria responsável, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.

21.1.1 - A entrega do produto será parcelada, de acordo com a solicitação da Secretaria responsável.

21.2 - O recebimento dos produtos será efetuado por funcionários indicados pela Secretaria solicitante, que poderão solicitar junto ao fornecedor a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos mesmos, ou até mesmo substituí-los por outros novos, no prazo máximo definido no item 21.1, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.

21.3 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

22. - DO PAGAMENTO:

22.1 - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante(s) vencedor (es), no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos contados da



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 106

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor responsável pelo recebimento do(a) Sigla do Órgão. A contratante somente pagará a contratada pelos produtos que realmente forem pedidos e entregues.

22.2 - Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, perante o FGTS - CRF e ICMS da Fazenda Estadual do domicílio do contratado.

22.3 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

22.4 - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer Nota Fiscal/Fatura por culpa do contratado, o prazo previsto no item 22.1 reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

22.5 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

22.6 - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

23. - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 Ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento da execução do objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, garantidos o contraditório e a prévia defesa, de acordo com as disposições legais.

23.1.1 - advertência;

23.1.2 - multa, observados os seguintes limites máximos:

a) multa de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado;

b) multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente;

23.1.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora por prazo não superior a 2 (dois) anos.

§ 1º O valor da multa aplicada será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi **FLS. Nº 107**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

§ 2º A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

24. - DISPOSIÇÕES FINAIS:

24.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo esta administração, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

24.2 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Contratante não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.3 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.4 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

24.5 - Da contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seu Anexo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expedientes da Prefeitura Municipal de Pereiras, com exceção ao tópico 15.1 deste Edital, de forma que, caso o término do prazo das 24 (vinte e quatro) expire num sábado ou feriado, ainda assim, contará para os fins legais.

24.6 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

24.7 - O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

24.8 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

24.9 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial.

24.10 - A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.



Prefeitura Municipal de Pereiras

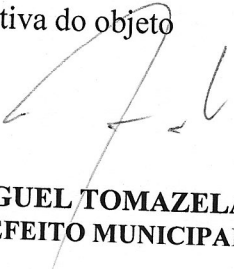
CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispim FLS. Nº 108

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

- 24.11 - Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do pregão eletrônico.
- 24.12 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei citadas no preâmbulo deste edital.
- 24.13 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Conchas/ SP.
- 24.14 - Constitui parte integrante deste edital:
- 24.14.1 - Anexo I - Termo de Referência;
- 24.14.2 - Anexo II - Modelo de declaração
- 24.14.3 - Anexo III - Declaração de Conhecimento e Atendimento às Condições do Edital
- 24.14.4 - Anexo IV - Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação dos Serviços/Forneceimento
- 24.14.5 - Anexo V - Modelo de Declaração de Responsabilidade
- 24.14.6 - Anexo VI - Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)
- 24.14.7 - Anexo VII - Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo Familiar
- 24.14.8 - Anexo VIII - Ficha técnica descritiva do objeto

Pereiras, 31 de Julho de 2024.


MIGUEL TOMAZELA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispin FLS. Nº 109

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

OBJETO	VALOR GLOBAL
Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcial e contínuo de material de construção, por período de 12 (doze) meses, para serem utilizados nas manutenções necessárias nas repartições públicas e áreas de responsabilidade desta municipalidade.	R\$ 3.792.863,71

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição dos itens se faz necessário para atender a demanda desta administração, no que se refere a reparos necessários nesta municipalidade.

OBSERVAÇÃO: Prazo de entrega dos produtos deverá ser **no máximo em 10 (dez) dias**, no Almoxarifado Municipal, sito à Avenida Cel José Bonini, nº 200 – Centro, Pereiras/SP, após a solicitação expedida.

3. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/ PREÇO DE REFERÊNCIA:

PLANILHAS GERAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Água raz 51	86	uni	R\$ 139,33	R\$ 11.982,38
02	Broxa retangular	43	uni	R\$ 37,33	R\$ 1.605,19
03	Esmalte sintético 3,600	69	uni	R\$ 183,00	R\$ 12.627,00
04	Fundo preparador 181	43	uni	R\$ 309,33	R\$ 13.301,19
05	Garfo para rolo	43	uni	R\$ 30,00	R\$ 1.290,00
06	Látex acrílico cores 181	258	uni	R\$ 381,67	R\$ 98.470,86
07	Lixa ferro 100	258	uni	R\$ 9,63	R\$ 2.484,54
08	Lixa ferro 220	172	un'	R\$ 9,63	R\$ 1.656,36
09	Lixa ferro 60	258	uni	R\$ 9,63	R\$ 2.484,54
10	Lixa massa 100	258	uni	R\$ 9,63	R\$ 2.484,54
11	Lixa massa 200	345	uni	R\$ 9,63	R\$ 3.322,35
12	Lixa massa 60	258	uni	R\$ 9,63	R\$ 2.484,54
13	Massa acrílica pva 181	86	uni	R\$ 80,30	R\$ 6.905,80
14	Massa pva barrica 25kg	172	uni	R\$ 124,67	R\$ 21.443,24
15	Polisten imbuia 3,600	43	uni	R\$ 721,67	R\$ 31.031,81
16	Polisten transparente 3,600	69	uni	R\$ 169,00	R\$ 11.661,00
17	Resina acrílica base de água 181	26	uni	R\$ 282,33	R\$ 7.340,58
18	Rolo espuma 15 cm	86	uni	R\$ 21,67	R\$ 1.863,62
19	Rolo espuma 9cm rolo espuma 15cm	86	uni	R\$ 21,33	R\$ 1.834,38
20	Rolo para pintura 15cm lã	86	uni	R\$ 31,33	R\$ 2.694,38
21	Rolo para pintura 23cm lã	86	uni	R\$ 42,67	R\$ 3.669,62
22	Selador 181	172	uni	R\$ 193,00	R\$ 33.196,00
23	Textura lisa 25kg	172	uni	R\$ 86,00	R\$ 14.792,00
24	Textura barrica 25kg	172	uni	R\$ 86,00	R\$ 14.792,00
25	Thinner 51	86	uni	R\$ 145,33	R\$ 12.498,38
26	Tinta viária de marcação 181 amarelo	69	un	R\$ 605,33	R\$ 41.767,77
27	Tinta viária de marcação 181 branco	51	uni	R\$ 605,33	R\$ 30.871,83
28	Tinta piso acrílico 181	129	uni	R\$ 312,00	R\$ 40.248,00
29	Tinta piso acrílico cores 18L	86	uni	R\$ 312,00	R\$ 26.832,00
30	Trincha pincel 1 1/2	86	uni	R\$ 20,33	R\$ 1.748,38



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi FLS. Nº 110

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

31	Trincha pincel 2	43	uni	R\$ 20,00	R\$ 860,00
32	Trincha pincel 4	26	uni	R\$ 23,33	R\$ 606,58
33	Verniz imbuia 3,600	60	uni	R\$ 210,33	R\$ 12.619,80
34	Verniz mogno 3,600	60	uni	R\$ 206,67	R\$ 12.400,20
35	Verniz transparente 3,600	86	uni	R\$ 219,33	R\$ 18.862,38
36	Fundo galvite 3,600	43	uni	R\$ 214,00	R\$ 9.202,00
37	Esmalte epoxi 3,600	60	uni	R\$ 375,00	R\$ 22.500,00
VALOR LOTE:					R\$ 536.435,24

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
38	Porta lisa 80cm verniz	86	uni	R\$ 344,33	R\$ 29.612,38
39	Porta lisa 70cm verniz	86	uni	R\$ 449,67	R\$ 38.671,62
40	Batente 4x14x80	86	uni	R\$ 324,67	R\$ 27.921,62
41	Batente 4x14x70	86	uni	R\$ 322,33	R\$ 27.720,38
42	Fechadura externa	86	uni	R\$ 140,00	R\$ 12.040,00
43	Fechadura interna	86	uni	R\$ 84,00	R\$ 7.224,00
44	Fechadura WC	86	uni	R\$ 102,00	R\$ 8.772,00
45	Dobradiça 3.1 2x3	86	uni	R\$ 45,00	R\$ 3.870,00
VALOR LOTE:					R\$ 155.832,00

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
46	Areia fina branca para reboco	472	mt	R\$ 174,33	R\$ 82.283,76
47	Areia grossa (tipo salmorrão)	948	mt	R\$ 198,00	R\$ 187.704,00
48	Areia média	603	mt	R\$ 198,00	R\$ 119.394,00
49	Pedra I	776	mt	R\$ 198,00	R\$ 153.648,00
50	Pedrisco	258	mt	R\$ 214,33	R\$ 55.297,14
51	Saibro	127	mt	R\$ 203,67	R\$ 25.866,09
52	Pedra lajão	1035	mt	R\$ 90,00	R\$ 93.150,00
53	Argamassa adesiva p/ piso saco de 20kg	258	uni	R\$ 32,67	R\$ 8.428,86
54	Argamassa adesiva pisos (piso sobre piso)	172	uni	R\$ 79,00	R\$ 13.588,00
55	Cal hidratada 20kg	603	uni	R\$ 28,33	R\$ 17.082,99
56	Cal pra pintura saco de 08kg	86	uni	R\$ 19,67	R\$ 1.691,62
57	Cimento CP II-E-32-50KG	2587	uni	R\$ 48,67	R\$ 125.909,29
VALOR LOTE:					R\$ 884.043,75

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
58	Bloco cerâmica 11,5x14x24cm	25875	pç	R\$ 3,97	R\$ 102.723,75
59	Bloco cerâmica 9x19x19cm	25875	pç	R\$ 3,97	R\$ 102.723,75
60	Canaleta de alvenaria de 11cm	4312	uni	R\$ 3,97	R\$ 17.118,64
61	Canaleta de alvenaria de 20cm	4312	uni	R\$ 3,97	R\$ 17.118,64
62	Tijolo maciço comum	34500	uni	R\$ 3,63	R\$ 125.235,00
63	Telha fibrocimento 1,10x2,44	345	uni	R\$ 105,67	R\$ 36.456,15
64	Telha cerâmica tipo romana	17250	uni	R\$ 4,07	R\$ 70.207,50
65	Telha fibrocimento 2.44x50	517	uni	R\$ 40,67	R\$ 21.026,39
VALOR LOTE:					R\$ 492.609,82

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
66	Azulejo 20x30cm	431	mt	R\$ 62,67	R\$ 27.010,77
67	Piso cerâmico pl3- peça de 40x42cm	603	mt	R\$ 66,00	R\$ 39.798,00
68	Piso cerâmico pl4- peça de 40x42cm	431	mt	R\$ 67,97	R\$ 29.295,07
VALOR LOTE:					R\$ 96.103,84

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
69	Tubo esgoto 150mm pvc	86	uni	R\$ 314,00	R\$ 27.004,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi FLS. Nº 11

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

70	Tubo esgoto 100mm pvc	127	uni	R\$ 142,33	R\$ 18.075,91
71	Tubo esgoto 75mm pvc	86	uni	R\$ 139,00	R\$ 11.954,00
72	Tubo esgoto 50mm pvc	86	uni	R\$ 103,33	R\$ 8.886,38
73	Tubo soldável 60mm pvc	43	uni	R\$ 100,33	R\$ 4.314,19
74	Tubo soldável 50mm pvc	43	uni	R\$ 194,33	R\$ 8.356,19
75	Tubo soldável 32mm pvc	86	uni	R\$ 154,33	R\$ 13.272,38
76	Tubo soldável 25mm pvc	43	uni	R\$ 119,67	R\$ 5.145,81
77	Joelho esgoto 150x90	172	uni	R\$ 48,33	R\$ 8.312,76
78	Joelho esgoto 150x45	7	uni	R\$ 124,00	R\$ 868,00
79	TEE esgoto 150mm	7	uni	R\$ 124,33	R\$ 870,31
80	Redução excêntrica 150x100	7	uni	R\$ 189,67	R\$ 1.327,69
81	Redução excêntrica 100x50	17	unf	R\$ 125,67	R\$ 2.136,39
82	Joelho esgoto 100x90	26	uni	R\$ 43,67	R\$ 1.135,42
83	Joelho esgoto 100x45	43	uni	R\$ 17,67	R\$ 759,81
84	Joelho esgoto 75x90	26	uni	R\$ 25,00	R\$ 650,00
85	Joelho esgoto 75x45	26	uni	R\$ 30,33	R\$ 788,58
86	Joelho esgoto 50x90	17	uni	R\$ 40,33	R\$ 685,61
87	Joelho esgoto 40x90	43	uni	R\$ 25,33	R\$ 1.089,19
88	Joelho esgoto 40x45	43	uni	R\$ 22,67	R\$ 974,81
89	TEE esgoto 100mm	43	uni	R\$ 29,33	R\$ 1.261,19
90	TEE esgoto 75mm	34	uni	R\$ 182,33	R\$ 6.199,22
91	TEE esgoto 50mm	26	uni	R\$ 40,67	R\$ 1.057,42
92	TEE esgoto 40mm	43	uni	R\$ 34,33	R\$ 1.476,19
93	Luva esgoto 150mm	43	uni	R\$ 22,00	R\$ 946,00
94	Luva esgoto 100mm	17	uni	R\$ 80,67	R\$ 1.371,39
95	Luva esgoto 75mm	43	uni	R\$ 32,67	R\$ 1.404,81
96	Luva esgoto 50mm	43	uni	R\$ 32,33	R\$ 1.390,19
97	Luva esgoto 40mm	43	uni	R\$ 23,33	R\$ 1.003,19
98	Joelho soldável 60x90	43	uni	R\$ 20,00	R\$ 860,00
99	Joelho soldável 60x45	22	uni	R\$ 81,33	R\$ 1.789,26
100	Joelho soldável 50x90	17	uni	R\$ 80,33	R\$ 1.365,61
101	Joelho soldável 50x45	43	uni	R\$ 20,33	R\$ 874,19
102	Joelho soldável 32x90	43	uni	R\$ 24,67	R\$ 1.060,81
103	Joelho soldável 25x90	43	uni	R\$ 26,00	R\$ 1.118,00
104	Joelho soldável 25x45	127	uni	R\$ 23,33	R\$ 2.962,91
105	TEE soldável 50mm	86	uni	R\$ 8,17	R\$ 702,62
106	TEE soldável 60mm	43	un"	R\$ 8,17	R\$ 351,31
107	TEE soldável 32mm	17	uni	R\$ 35,00	R\$ 595,00
108	TEE soldável 25mm	7	uni	R\$ 114,33	R\$ 800,31
109	Luva soldável 60mm	86	uni	R\$ 27,30	R\$ 2.347,80
110	Luva soldável 50mm	17	uni	R\$ 9,50	R\$ 161,50
111	Luva soldável 32mm	43	uni	R\$ 52,83	R\$ 2.271,69
112	Luva soldável 25mm	22	uni	R\$ 20,67	R\$ 454,74
113	Bucha soldável 50x25	86	un'	R\$ 8,67	R\$ 745,62
114	Luva soldável correr 50mm	43	uni	R\$ 25,00	R\$ 1.075,00
115	Bucha soldável correr 25mm	26	uni	R\$ 86,00	R\$ 2.236,00
116	Joelho azul 25x25x90 rosca	26	un	R\$ 37,00	R\$ 962,00
117	Joelho azul 25x20x90 rosca	43	un	R\$ 28,33	R\$ 1.218,19
118	TEE azul 25mm rosca	43	un	R\$ 31,00	R\$ 1.333,00
119	TEE azul 20mm rosca	43	uni	R\$ 30,00	R\$ 1.290,00
120	Luva azul 25mm rosca	22	uni	R\$ 32,33	R\$ 711,26
121	Luva azul 25x20 rosca	22	uni	R\$ 31,33	R\$ 689,26
122	Caixa sifonada 15x15x50	22	uni	R\$ 32,33	R\$ 711,26
123	Caixa sifonada 100x100x50	22	uni	R\$ 58,67	R\$ 1.290,74
124		22	uni	R\$ 39,33	R\$ 865,26
				VALOR LOTE:	R\$ 163.560,37

LOTE 07

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
125	Cabo flexível 10mm preto	22	uni	R\$ 1.051,33	R\$ 23.129,26
126	Cabo flexível 10mm azul	22	uni	R\$ 1.065,00	R\$ 23.430,00



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi FLS. Nº 112

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

127	Cabo flexível 16mm azul	7	uni	R\$ 1.202,67	R\$ 8.418,69
128	Cabo flexível 6mm preto	30	uni	R\$ 605,00	R\$ 18.150,00
129	Cabo flexível 6mm azul	30	uni	R\$ 605,00	R\$ 18.150,00
131	Cabo flexível 4mm azul	26	uni	R\$ 461,33	R\$ 11.994,58
132	Cabo flexível 4mm vermelho	26	uni	R\$ 461,33	R\$ 11.994,58
133	Cabo flexível 2.5mm cores	26	uni	R\$ 460,67	R\$ 11.977,42
134	Cabo flexível 1.5mm cores	127	uni	R\$ 302,67	R\$ 38.439,09
135	Lâmpada 20w led	86	uni	R\$ 209,33	R\$ 18.002,38
136	Lâmpada 30w led	345	uni	R\$ 45,33	R\$ 15.638,85
137	Lâmpada 40w led	172	uni	R\$ 57,67	R\$ 9.919,24
138	Lâmpada 50w led	86	uni	R\$ 72,67	R\$ 6.249,62
139	Lâmpada 12w led	43	uni	R\$ 107,33	R\$ 4.615,19
140	Lâmpada 15w led	86	uni	R\$ 23,67	R\$ 2.035,62
141	Fita isolante 19x20mts	258	uni	R\$ 30,33	R\$ 7.825,14
142	Fita isolante 19x10mts	51	uni	R\$ 33,00	R\$ 1.683,00
		51	uni	R\$ 32,33	R\$ 1.648,83
VALOR LOTE:					R\$ 233.301,49

LOTE 08

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
143	Ferro ca-50-1/2 -12metros	43	uni	R\$ 134,00	R\$ 5.762,00
144	Ferro ca-50-1/4-12metros	172	uni	R\$ 58,67	R\$ 10.091,24
145	Ferro ca-50-3/16-12metros	172	uni	R\$ 41,00	R\$ 7.052,00
146	Ferro ca-50 3/8-12metros	172	uni	R\$ 86,33	R\$ 14.848,76
147	Ferro ca-50-5/16-12metros	172	uni	R\$ 77,67	R\$ 13.359,24
148	Treliça h12	210	uni	R\$ 144,00	R\$ 30.240,00
149	Treliça h8	127	uni	R\$ 104,33	R\$ 13.249,91
150	Malha pop 20x3x20mm	86	uni	R\$ 135,67	R\$ 11.667,62
151	Arame recozido torcido -n18	86	uni	R\$ 52,33	R\$ 4.500,38
VALOR LOTE:					R\$ 110.771,15

LOTE 09

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
152	Sifão universal	86	uni	R\$ 32,00	R\$ 2.752,00
153	Engate flexível 40mm	86	uni	R\$ 34,67	R\$ 2.981,62
154	Engate flexível 60mm	43	uni	R\$ 31,33	R\$ 1.347,19
155	Torneira de jardim 3/4	51	uni	R\$ 59,00	R\$ 3.009,00
156	Torneira pia pvc bica móvel 3/4	43	uni	R\$ 122,33	R\$ 5.260,19
157	Torneira tanque 3/4 pvc	43	uni	R\$ 76,33	R\$ 3.282,19
158	Torneira metal 3/4 bica móvel	43	uni	R\$ 182,67	R\$ 7.854,81
159	Torneira pvc máquina de lavar 3/4	17	uni	R\$ 130,33	R\$ 2.215,61
160	Torneira de esfera jardim 3/4	43	uni	R\$ 54,33	R\$ 2.336,19
161	Caixa da água polietileno 1000litros	7	uni	R\$ 604,00	R\$ 4.228,00
162	Caixa da água polietileno 500litros	7	uni	R\$ 402,33	R\$ 2.816,31
163	Caixa da água polietileno 250litros	7	uni	R\$ 404,33	R\$ 2.830,31
164	Caixa de descarga 9litros universal	17	uni	R\$ 101,00	R\$ 1.717,00
165	Bacia sanitária convencional	17	uni	R\$ 253,33	R\$ 4.306,61
166	Bacia caixa acoplada convencional	26	uni	R\$ 529,33	R\$ 13.762,58
167	Base válvula Hidra	17	uni	R\$ 152,33	R\$ 2.589,61
168	Reparo válvula Hidra	26	uni	R\$ 127,67	R\$ 3.319,42
169	Reparo válvula Astra	26	uni	R\$ 113,00	R\$ 2.938,00
170	Chuveiro ducha quente Lorenzetti 110/220	34	uni	R\$ 104,33	R\$ 3.547,22
171	Resistência ducha quente Lorenzetti 110/220	43	uni	R\$ 51,33	R\$ 2.207,19
172	Mangueira trançada jardim cores 1/2	862	mts	R\$ 9,00	R\$ 7.758,00
173	Adesivo de pvc 175g	51	uni	R\$ 50,33	R\$ 2.566,83
174	Adesivo de pvc 75g	43	uni	R\$ 24,33	R\$ 1.046,19
175	Adesivo de pvc 17g	60	uni	R\$ 19,33	R\$ 1.159,80
176	Durepoxi 250g	17	uni	R\$ 42,00	R\$ 714,00
177	Massa calafetar 250g	7	uni	R\$ 31,00	R\$ 217,00
178	Cadeado 25mm	7	uni	R\$ 39,67	R\$ 277,69



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispin FLS. Nº 113

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

179	Cadeado 40mm	22	uni	R\$ 102,67	R\$ 2.258,74
180	Cadeado 30mm	22	uni	R\$ 55,00	R\$ 1.210,00
181	Cadeado 20mm	22	uni	R\$ 36,33	R\$ 799,26
182	Cadeado 50mm	22	uni	R\$ 101,67	R\$ 2.236,74
183	Lavatório toga com coluna	26	uni	R\$ 236,33	R\$ 6.144,58
184	Pia mármore sintético 1.50	7	uni	R\$ 357,33	R\$ 2.501,31
185	Pia mármore sintético 1.80	7	uni	R\$ 603,33	R\$ 4.223,31
186	Pia mármore sintético 1.20	7	uni	R\$ 476,33	R\$ 3.334,31
187	Fita veda rosca 18mmx50mts	43	uni	R\$ 23,00	R\$ 989,00
188	Fita veda rosca 18mmx25mts	43	uni	R\$ 17,00	R\$ 731,00
189	Assento sanitário universal	43	uni	R\$ 110,67	R\$ 4.758,81
190	Prego 15x15	43	uni	R\$ 38,00	R\$ 1.634,00
191	Prego 17x21	43	uni	R\$ 40,67	R\$ 1.748,81
192	Prego 18x27	43	uni	R\$ 44,67	R\$ 1.920,81
193	Prego 20x30	43	uni	R\$ 40,33	R\$ 1.734,19
194	Luva de mão látex	86	uni	R\$ 25,33	R\$ 2.178,38
195	Luva de mão pigmentada pano	86	uni	R\$ 24,00	R\$ 2.064,00
196	Folha de serra	86	uni	R\$ 28,00	R\$ 2.408,00
197	Carrinho de mão universal	17	uni	R\$ 235,67	R\$ 4.006,39
198	Lubrificante lub 300ml	43	uni	R\$ 46,00	R\$ 1.978,00
199	Plafon branco com soquete	86	uni	R\$ 21,00	R\$ 1.806,00
200	Canaleta dupla face 20x10	86	uni	R\$ 34,67	R\$ 2.981,62
201	Mangueira preta 3/4	17	uni	R\$ 449,33	R\$ 7.638,61
202	Corrugado 3/3	22	uni	R\$ 145,00	R\$ 3.190,00
203	Enxada universal com cabo	26	uni	R\$ 108,67	R\$ 2.825,42
204	Pá de bico universal com cabo	26	uni	R\$ 84,00	R\$ 2.184,00
205	Chibanca universal com cabo	26	uni	R\$ 105,33	R\$ 2.738,58
VALOR LOTE:					R\$ 161.264,43

PLANILHAS RESERVADA ME/EPP

LOTE 10

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
206	Água raz 51	29	uni	R\$ 139,33	R\$ 4.040,57
207	Broxa retangular	15	uni	R\$ 37,33	R\$ 559,95
208	Esmalte sintético 3,600	23	uni	R\$ 183,00	R\$ 4.209,00
209	Fundo preparador 181	15	uni	R\$ 309,33	R\$ 4.639,95
210	Garfo para rolo	15	uni	R\$ 30,00	R\$ 450,00
211	Látex acrílico cores 181	87	uni	R\$ 381,67	R\$ 33.205,29
212	Lixa ferro 100	87	uni	R\$ 9,63	R\$ 837,81
213	Lixa ferro 220	58	un'	R\$ 9,63	R\$ 558,54
214	Lixa ferro 60	87	uni	R\$ 9,63	R\$ 837,81
215	Lixa massa 100	87	uni	R\$ 9,63	R\$ 837,81
216	Lixa massa 200	115	uni	R\$ 9,63	R\$ 1.107,45
217	Lixa massa 60	87	uni	R\$ 9,63	R\$ 837,81
218	Massa acrílica pva 181	29	uni	R\$ 80,30	R\$ 2.328,70
219	Massa pva barrica 25kg	58	uni	R\$ 124,67	R\$ 7.230,86
220	Polisten imbuia 3,600	15	uni	R\$ 721,67	R\$ 10.825,05
221	Polisten transparente 3,600	23	uni	R\$ 169,00	R\$ 3.887,00
222	Resina acrílica base de agua 181	9	uni	R\$ 282,33	R\$ 2.540,97
223	Rolo espuma 15 cm	29	uni	R\$ 21,67	R\$ 628,43
224	Rolo espuma 9cm rolo espuma 15cm	29	uni	R\$ 21,33	R\$ 618,57
225	Rolo para pintura 15cm lâ	29	uni	R\$ 31,33	R\$ 908,57
226	Rolo para pintura 23cm lâ	29	uni	R\$ 42,67	R\$ 1.237,43
227	Selador 181	58	uni	R\$ 193,00	R\$ 11.194,00
228	Textura lisa 25kg	58	uni	R\$ 86,00	R\$ 4.988,00
229	Textura barrica 25kg	58	uni	R\$ 86,00	R\$ 4.988,00
230	Thinner 51	29	uni	R\$ 145,33	R\$ 4.214,57
231	Tinta viária de marcação 181 amarelo	23	un	R\$ 605,33	R\$ 13.922,59
232	Tinta viária de marcação 181 branco	18	uni	R\$ 605,33	R\$ 10.895,94



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 114

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

233	Tinta piso acrílico 181	44	uni	R\$ 312,00	R\$ 13.728,00
234	Tinta piso acrílico cores 18L	29	uni	R\$ 312,00	R\$ 9.048,00
235	Trincha pincel 1 1/2	29	uni	R\$ 20,33	R\$ 589,57
236	Trincha pincel 2	15	uni	R\$ 20,00	R\$ 300,00
237	Trincha pincel 4	9	uni	R\$ 23,33	R\$ 209,97
238	Verniz imbuia 3,600	20	uni	R\$ 210,33	R\$ 4.206,60
239	Verniz mogno 3,600	20	uni	R\$ 206,67	R\$ 4.133,40
240	Verniz transparente 3,600	29	uni	R\$ 219,33	R\$ 6.360,57
241	Fundo galvite 3,600	15	uni	R\$ 214,00	R\$ 3.210,00
242	Esmalte epoxi 3,600	20	uni	R\$ 375,00	R\$ 7.500,00
VALOR LOTE:					R\$ 181.816,78

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
243	Porta lisa 80cm verniz	29	uni	R\$ 344,33	R\$ 9.985,57
244	Porta lisa 70cm verniz	29	uni	R\$ 449,67	R\$ 13.040,43
245	Batente 4x14x80	29	uni	R\$ 324,67	R\$ 9.415,43
246	Batente 4x14x70	29	uni	R\$ 322,33	R\$ 9.347,57
247	Fechadura externa	29	uni	R\$ 140,00	R\$ 4.060,00
248	Fechadura interna	29	uni	R\$ 84,00	R\$ 2.436,00
249	Fechadura WC	29	uni	R\$ 102,00	R\$ 2.958,00
250	Dobradiça 3.1 2x3	29	uni	R\$ 45,00	R\$ 1.305,00
VALOR LOTE:					R\$ 52.548,00

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
251	Areia fina branca para reboco	158	mt	R\$ 174,33	R\$ 27.544,14
252	Areia grossa (tipo salmão)	317	mt	R\$ 198,00	R\$ 62.766,00
253	Areia média	202	mt	R\$ 198,00	R\$ 39.996,00
254	Pedra I	259	mt	R\$ 198,00	R\$ 51.282,00
255	Pedrisco	87	mt	R\$ 214,33	R\$ 18.646,71
256	Saibro	43	mt	R\$ 203,67	R\$ 8.757,81
257	Pedra lajão	345	mt	R\$ 90,00	R\$ 31.050,00
258	Argamassa adesiva p/ piso saco de 20kg	87	uni	R\$ 32,67	R\$ 2.842,29
259	Argamassa adesiva pisos (piso sobre piso)	58	uni	R\$ 79,00	R\$ 4.582,00
260	Cal hidratada 20kg	202	uni	R\$ 28,33	R\$ 5.722,66
261	Cal pra pintura saco de 08kg	29	uni	R\$ 19,67	R\$ 570,43
262	Cimento CP II-E-32-50KG	863	uni	R\$ 48,67	R\$ 42.002,21
VALOR LOTE:					R\$ 295.762,25

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
263	Bloco cerâmica 11,5x14x24cm	8625	pç	R\$ 3,97	R\$ 34.241,25
264	Bloco cerâmica 9x19x19cm	8625	pç	R\$ 3,97	R\$ 34.241,25
265	Canaleta de alvenaria de 11cm	1438	uni	R\$ 3,97	R\$ 5.708,86
266	Canaleta de alvenaria de 20cm	1438	uni	R\$ 3,97	R\$ 5.708,86
267	Tijolo maciço comum	11500	uni	R\$ 3,63	R\$ 41.745,00
268	Telha fibrocimento 1,10x2,44	115	uni	R\$ 105,67	R\$ 12.152,05
269	Telha cerâmica tipo romana	5750	uni	R\$ 4,07	R\$ 23.402,50
270	Telha fibrocimento 2.44x50	173	uni	R\$ 40,67	R\$ 7.035,91
VALOR LOTE:					R\$ 164.235,68

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
271	Azulejo 20x30cm	144	mt	R\$ 62,67	R\$ 9.024,48
272	Piso cerâmico p13- peça de 40x42cm	202	mt	R\$ 66,00	R\$ 13.332,00
273	Piso cerâmico p14- peça de 40x42cm	144	mt	R\$ 67,97	R\$ 9.787,68
VALOR LOTE:					R\$ 32.144,16

LOTE 15



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispin FLS. Nº 116

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
274	Tubo esgoto 150mm pvc	29	uni	R\$ 314,00	R\$ 9.106,00
275	Tubo esgoto 100mm pvc	43	uni	R\$ 142,33	R\$ 6.120,19
276	Tubo esgoto 75mm pvc	29	uni	R\$ 139,00	R\$ 4.031,00
277	Tubo esgoto 50mm pvc	29	uni	R\$ 103,33	R\$ 2.996,57
278	Tubo soldável 60mm pvc	15	uni	R\$ 100,33	R\$ 1.504,95
280	Tubo soldável 50mm pvc	15	uni	R\$ 194,33	R\$ 2.914,95
281	Tubo soldável 32mm pvc	29	uni	R\$ 154,33	R\$ 4.475,57
282	Tubo soldável 25mm pvc	15	uni	R\$ 119,67	R\$ 1.795,05
283	Joelho esgoto 150x90	58	uni	R\$ 48,33	R\$ 2.803,14
284	Joelho esgoto 150x45	3	uni	R\$ 124,00	R\$ 372,00
285	TEE esgoto 150mm	3	uni	R\$ 124,33	R\$ 372,99
286	Redução excêntrica 150x100	3	uni	R\$ 189,67	R\$ 569,01
287	Redução excêntrica 100x50	6	uni	R\$ 125,67	R\$ 754,02
288	Joelho esgoto 100x90	9	uni	R\$ 43,67	R\$ 393,03
289	Joelho esgoto 100x45	15	uni	R\$ 17,67	R\$ 265,05
290	Joelho esgoto 75x90	9	uni	R\$ 25,00	R\$ 225,00
291	Joelho esgoto 75x45	9	uni	R\$ 30,33	R\$ 272,97
292	Joelho esgoto 50x90	6	uni	R\$ 40,33	R\$ 241,98
293	Joelho esgoto 40x90	15	uni	R\$ 25,33	R\$ 379,95
294	Joelho esgoto 40x45	15	uni	R\$ 22,67	R\$ 340,05
295	TEE esgoto 100mm	15	uni	R\$ 29,33	R\$ 439,95
296	TEE esgoto 75mm	12	uni	R\$ 182,33	R\$ 2.187,96
297	TEE esgoto 50mm	9	uni	R\$ 40,67	R\$ 366,03
298	TEE esgoto 40mm	15	uni	R\$ 34,33	R\$ 514,95
299	Luva esgoto 150mm	15	uni	R\$ 22,00	R\$ 330,00
300	Luva esgoto 100mm	6	uni	R\$ 80,67	R\$ 484,02
301	Luva esgoto 75mm	15	uni	R\$ 32,67	R\$ 490,05
302	Luva esgoto 50mm	15	uni	R\$ 32,33	R\$ 484,95
303	Luva esgoto 40mm	15	uni	R\$ 23,33	R\$ 349,95
304	Joelho soldável 60x90	15	uni	R\$ 20,00	R\$ 300,00
305	Joelho soldável 60x45	8	uni	R\$ 81,33	R\$ 650,64
306	Joelho soldável 50x90	6	uni	R\$ 80,33	R\$ 481,98
307	Joelho soldável 50x45	15	uni	R\$ 20,33	R\$ 304,95
308	Joelho soldável 32x90	15	uni	R\$ 24,67	R\$ 370,05
309	Joelho soldável 25x90	15	uni	R\$ 26,00	R\$ 390,00
310	Joelho soldável 25x45	43	uni	R\$ 23,33	R\$ 1.003,19
311	TEE soldável 50mm	29	uni	R\$ 8,17	R\$ 236,93
312	TEE soldável 60mm	15	un"	R\$ 8,17	R\$ 122,55
313	TEE soldável 32mm	6	uni	R\$ 35,00	R\$ 210,00
314	TEE soldável 25mm	3	uni	R\$ 114,33	R\$ 342,99
315	Luva soldável 60mm	29	uni	R\$ 27,30	R\$ 791,70
316	Luva soldável 50mm	6	uni	R\$ 9,50	R\$ 57,00
317	Luva soldável 32mm	15	uni	R\$ 52,83	R\$ 792,45
318	Luva soldável 25mm	8	uni	R\$ 20,67	R\$ 165,36
319	Bucha soldável 50x25	29	un'	R\$ 8,67	R\$ 251,43
320	Luva soldável correr 50mm	15	uni	R\$ 25,00	R\$ 375,00
321	Bucha soldável correr 25mm	9	uni	R\$ 86,00	R\$ 774,00
322	Joelho azul 25x25x90 rosca	9	un	R\$ 37,00	R\$ 333,00
323	Joelho azul 25x20x90 rosca	15	un	R\$ 28,33	R\$ 424,95
324	TEE azul 25mm rosca	15	un	R\$ 31,00	R\$ 465,00
325	TEE azul 20mm rosca	15	uni	R\$ 30,00	R\$ 450,00
326	Luva azul 25mm rosca	8	uni	R\$ 32,33	R\$ 258,64
327	Luva azul 25x20 rosca	8	uni	R\$ 31,33	R\$ 250,64
328	Caixa sifonada 15x15x50	8	uni	R\$ 32,33	R\$ 258,64
329	Caixa sifonada 100x100x50	8	uni	R\$ 58,67	R\$ 469,36
		8	uni	R\$ 39,33	R\$ 314,64
				VALOR LOTE:	R\$ 56.426,42



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi **FLS. Nº 116**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
330	Cabo flexível 10mm preto	8	uni	R\$ 1.051,33	R\$ 8.410,64
331	Cabo flexível 10mm azul	8	uni	R\$ 1.065,00	R\$ 8.520,00
332	Cabo flexível 16mm azul	3	uni	R\$ 1.202,67	R\$ 3.608,01
333	Cabo flexível 6mm preto	10	uni	R\$ 605,00	R\$ 6.050,00
334	Cabo flexível 6mm azul	10	uni	R\$ 605,00	R\$ 6.050,00
335	Cabo flexível 4mm azul	9	uni	R\$ 461,33	R\$ 4.151,97
336	Cabo flexível 4mm preto	9	uni	R\$ 461,33	R\$ 4.151,97
337	Cabo flexível 4mm vermelho	9	uni	R\$ 460,67	R\$ 4.146,03
338	Cabo flexível 2.5mm cores	43	uni	R\$ 302,67	R\$ 13.014,81
339	Cabo flexível 1.5mm cores	29	uni	R\$ 209,33	R\$ 6.070,57
340	Lâmpada 20w led	115	uni	R\$ 45,33	R\$ 5.212,95
341	Lâmpada 30w led	58	uni	R\$ 57,67	R\$ 3.344,86
342	Lâmpada 40w led	29	uni	R\$ 72,67	R\$ 2.107,43
343	Lâmpada 50w led	15	uni	R\$ 107,33	R\$ 1.609,95
344	Lâmpada 12w led	29	uni	R\$ 23,67	R\$ 686,43
345	Lâmpada 15w led	87	uni	R\$ 30,33	R\$ 2.638,71
346	Fita isolante 19x20mts	18	uni	R\$ 33,00	R\$ 594,00
347	Fita isolante 19x10mts	18	uni	R\$ 32,33	R\$ 581,94
				VALOR LOTE:	R\$ 80.950,27

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
348	Ferro ca-50-1/2 -12metros	15	uni	R\$ 134,00	R\$ 2.010,00
349	Ferro ca-50-1/4-12metros	58	uni	R\$ 58,67	R\$ 3.402,86
350	Ferro ca-50-3/16-12metros	58	uni	R\$ 41,00	R\$ 2.378,00
351	Ferro ca-50 3/8-12metros	58	uni	R\$ 86,33	R\$ 5.007,14
352	Ferro ca-50-5/16-12metros	58	uni	R\$ 77,67	R\$ 4.504,86
353	Treliça h12	70	uni	R\$ 144,00	R\$ 10.080,00
354	Treliça h8	43	uni	R\$ 104,33	R\$ 4.486,19
355	Malha pop 20x3x20mm	29	uni	R\$ 135,67	R\$ 3.934,43
356	Arame recozido torcido -n18	29	uni	R\$ 52,33	R\$ 1.517,57
				VALOR LOTE:	R\$ 37.321,05

LOTE 18

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
357	Sifão universal	29	uni	R\$ 32,00	R\$ 928,00
358	Engate flexível 40mm	29	uni	R\$ 34,67	R\$ 1.005,43
359	Engate flexível 60mm	15	uni	R\$ 31,33	R\$ 469,95
360	Torneira de jardim 3/4	18	uni	R\$ 59,00	R\$ 1.062,00
361	Torneira pia pvc bica móvel 3/4	15	uni	R\$ 122,33	R\$ 1.834,95
362	Torneira tanque 3/4 pvc	15	uni	R\$ 76,33	R\$ 1.144,95
363	Torneira metal 3/4 bica móvel	15	uni	R\$ 182,67	R\$ 2.740,05
364	Torneira pvc máquina de lavar 3/4	6	uni	R\$ 130,33	R\$ 781,98
365	Torneira de esfera jardim 3/4	15	uni	R\$ 54,33	R\$ 814,95
366	Caixa da agua polietileno 1000litros	3	uni	R\$ 604,00	R\$ 1.812,00
367	Caixa da agua polietileno 500litros	3	uni	R\$ 402,33	R\$ 1.206,99
368	Caixa da agua polietileno 250litros	3	uni	R\$ 404,33	R\$ 1.212,99
369	Caixa de descarga 9litros universal	6	uni	R\$ 101,00	R\$ 606,00
370	Bacia sanitária convencional	6	uni	R\$ 253,33	R\$ 1.519,98
371	Bacia caixa acoplada convencional	9	uni	R\$ 529,33	R\$ 4.763,97
372	Base válvula Hidra	6	uni	R\$ 152,33	R\$ 913,98
373	Reparo válvula Hidra	9	uni	R\$ 127,67	R\$ 1.149,03
374	Reparo válvula Astra	9	uni	R\$ 113,00	R\$ 1.017,00
375	Chuveiro ducha quente Lorenzetti 110/220	12	uni	R\$ 104,33	R\$ 1.251,96
376	Resistência ducha quente Lorenzetti 110/220	15	uni	R\$ 51,33	R\$ 769,95
377	Manguera trançada jardim cores 1/2	288	mts	R\$ 9,00	R\$ 2.592,00
378	Adesivo de pvc 175g	18	uni	R\$ 50,33	R\$ 905,94



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi FLS. Nº 114

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

379	Adesivo de pvc 75g	15	uni	R\$ 24,33	R\$ 364,95
380	Adesivo de pvc 17g	20	uni	R\$ 19,33	R\$ 386,60
381	Durepoxi 250g	6	uni	R\$ 42,00	R\$ 252,00
382	Massa calafetar 250g	3	uni	R\$ 31,00	R\$ 93,00
383	Cadeado 25mm	3	uni	R\$ 39,67	R\$ 119,01
384	Cadeado 40mm	8	uni	R\$ 102,67	R\$ 821,36
385	Cadeado 30mm	8	uni	R\$ 55,00	R\$ 440,00
386	Cadeado 20mm	8	uni	R\$ 36,33	R\$ 290,64
387	Cadeado 50mm	8	uni	R\$ 101,67	R\$ 813,36
388	Lavatório toga com coluna	9	uni	R\$ 236,33	R\$ 2.126,97
389	Pia mármore sintético 1.50	3	uni	R\$ 357,33	R\$ 1.071,99
390	Pia mármore sintético 1.80	3	uni	R\$ 603,33	R\$ 1.809,99
391	Pia mármore sintético 1.20	3	uni	R\$ 476,33	R\$ 1.428,99
392	Fita veda rosca 18mmx50mts	15	uni	R\$ 23,00	R\$ 345,00
393	Fita veda rosca 18mmx25mts	15	uni	R\$ 17,00	R\$ 255,00
394	Assento sanitário universal	15	uni	R\$ 110,67	R\$ 1.660,05
395	Prego 15x15	15	uni	R\$ 38,00	R\$ 570,00
396	Prego 17x21	15	uni	R\$ 40,67	R\$ 610,05
397	Prego 18x27	15	uni	R\$ 44,67	R\$ 670,05
398	Prego 20x30	15	uni	R\$ 40,33	R\$ 604,95
399	Luva de mão látex	29	uni	R\$ 25,33	R\$ 734,57
400	Luva de mão pigmentada pano	29	uni	R\$ 24,00	R\$ 696,00
401	Folha de serra	29	uni	R\$ 28,00	R\$ 812,00
402	Carrinho de mão universal	6	uni	R\$ 235,67	R\$ 1.414,02
403	Lubrificante lub 300ml	15	uni	R\$ 46,00	R\$ 690,00
404	Plafon branco com soquete	29	uni	R\$ 21,00	R\$ 609,00
405	Canaleta dupla face 20x10	29	uni	R\$ 34,67	R\$ 1.005,43
406	Mangueira preta 3/4	6	uni	R\$ 449,33	R\$ 2.695,98
407	Corrugado 3/3	8	uni	R\$ 145,00	R\$ 1.160,00
408	Enxada universal com cabo	9	uni	R\$ 108,67	R\$ 978,03
409	Pá de bico universal com cabo	9	uni	R\$ 84,00	R\$ 756,00
410	Chibanca universal com cabo	9	uni	R\$ 105,33	R\$ 947,97
VALOR LOTE:					R\$ 57.737,01



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispim FLS. Nº 116

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 016/2024 – Processo nº 627/2024, instaurada pela Prefeitura Municipal de Pereiras, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 14.133/21.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 19

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 016/2024 – Processo nº 627/2024 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi FLS. Nº 21

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXXX de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

FLS. Nº 122

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao Pregoeiro do Município de Pereiras

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurado pela Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 016/2024 – Processo nº 627/2024**, realizado pela Prefeitura de Municipal de Pereiras/SP.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em __ de _____ de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi FLS. Nº 123

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

☐ MICROEMPRESA

☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Social da Empresa) CNPJ nº _____, inscrita no (Razão
_____, Endereço:

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

☐ SIM ☐ NÃO

Local/ Data _____

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi



Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR (papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ
nº: _____, com sede na _____ (endereço completo
) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)
_____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente
processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou
parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor
público da ativa na Prefeitura Municipal de Pereiras/ SP, que impossibilite a participação no referido
Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 016/2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXX, de de

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi FLS. Nº 165

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ANEXO VIII – Ficha técnica descritiva do objeto

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO					
Número do edital:					
Órgão comprador:					
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA / MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):					
Preço global (em R\$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data:					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.